



Resolução do Parlamento Nacional n.º /2025
de de

**Aprova, para adesão, o Acordo Multilateral da ASEAN sobre a Liberalização
Total dos Serviços de Transporte Aéreo de Carga e os seus Protocolos**

Considerando que a República Democrática de Timor-Leste reiterou, desde a sua independência, o seu compromisso com o multilateralismo, a integração regional e a consolidação de relações de cooperação com os seus parceiros do Sudeste Asiático;

Tendo em conta que na 40.^a e 41.^a Cimeiras da ASEAN, realizadas em Phnom Penh, Camboja, em novembro de 2022, os líderes dos países da ASEAN decidiram, em princípio, admitir Timor-Leste como 11.º Estado-Membro da organização;

Atendendo a que o último relatório da ASEAN sublinha a significativa e bem sucedida implementação do roteiro para a adesão plena de Timor-Leste à organização, aprovado em maio de 2023 durante a 42.^a Cimeira da ASEAN em Labuan Bajo, o que permite concluir pela prontidão do País para assumir a qualidade de membro;

Tendo presente que na 46.^a Cimeira da ASEAN, realizada na Malásia em maio de 2025, os líderes dos países da ASEAN decidiram admitir formalmente Timor-Leste como 11.º Membro da ASEAN, admissão a ser oficializada na 47.^a Cimeira da ASEAN, a ter lugar na Malásia, no dia 26 de outubro de 2025;

Reconhecendo que o Acordo Multilateral sobre a Liberalização Total dos Serviços de Transporte Aéreo de Carga (MAFLAFS, na sua sigla em inglês), assinado em 2009, visa liberalizar os serviços de carga aérea entre os Estados-Membros da ASEAN mediante a concessão de direitos de tráfego, sendo complementado por dois Protocolos que operacionalizam tais direitos em pontos designados e em todos os aeroportos internacionais;

Considerando que a aviação civil é um setor estratégico para o desenvolvimento económico e para a circulação eficiente de mercadorias, constituindo um dos pilares centrais da integração regional no espaço ASEAN;

Tendo em consideração que, nos termos da Constituição da República, compete ao Parlamento Nacional aprovar acordos e ratificar tratados internacionais,

O Parlamento Nacional resolve, sob proposta do Governo e nos termos da alínea f) do n.º 3 do artigo 95.º da Constituição da República, aprovar, para adesão, o Acordo Multilateral da ASEAN sobre a Liberalização Total dos Serviços de Transporte Aéreo de Carga, adotado em 20 de maio de 2009, e os seus Protocolos, cujas versões em língua inglesa e respetivas traduções para as línguas portuguesa e tétum se publicam em anexo à presente resolução, da qual fazem parte integrante.

Aprovada em 29 de setembro de 2025.

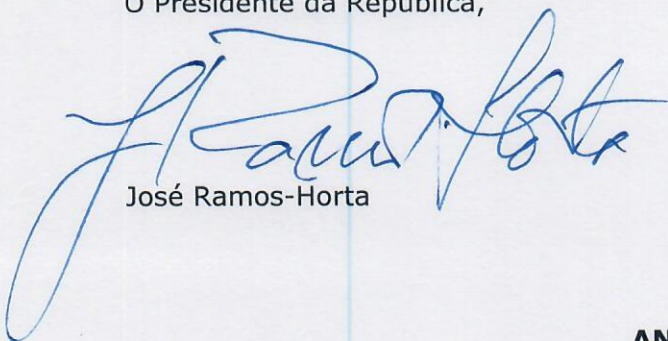
A Presidente do Parlamento Nacional,



Maria Fernanda Lay

Publique-se.

O Presidente da República,



José Ramos-Horta

ANEXO I

Versões autênticas na língua inglesa